

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais de provimento em funções públicas referidos no n.º 7.1, do presente aviso.

g) Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

11 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

a) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal.

13 — O Júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Manuel Durão Claro — Técnico Superior de Saúde (Assistente Principal) — Ramo Farmácia do Hospital do Litoral Alentejano

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Dr. Paulo Jorge Lourenço de Sousa Glória — Técnico Superior de Saúde (Assessor Superior) — Ramo Farmácia do Centro Hospitalar do

Barlavento Algarvio, EPE

2.º Vogal — Dr.ª Helena Maria Milheiro de Mira Galvão — Técnica Superior de Saúde (Assessora) — Ramo Farmácia — da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr.ª Paula Cristina Ferreira da Silva Sadio Vargues Almeida — Técnica Superior de Saúde (Assessora Principal) — Ramo Farmácia — da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE

2.º Vogal — Dr. Armando João Alcobia Martins — Técnico Superior de Saúde (Assessor Principal) — Ramo Farmácia — do Hospital Garcia d'Orta, EPE

O 1.º Vogal Efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Aviso (extracto) n.º 4431/2009

Atendendo a que nos termos do n.º 3, do artigo 110.º e n.º 1 do artigo 111.º da Lei 12-A/20078, de 27 de Fevereiro, caducam os concursos das carreiras que tenham sido objecto de extinção, cujas listas de classificação final não tenham sido homologadas até 31 de Dezembro, anulo por caducidade o concurso a que se refere o aviso n.º 28491/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 232 — Concurso interno geral de acesso misto para provimento de 9 lugares de Auxiliar de Acção Médica Principal.

19 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 4432/2009

Por deliberação do Conselho Directivo da Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. de 04-02-2009:

Maria Celeste Martinho Fevereiro da Silva Freire, Assessora Superior de Saúde, do quadro de pessoal deste Instituto — autorizado o

regime de horário acrescido, pelo período de um ano, com efeitos a 09-02-2009.

5 de Fevereiro de 2009. — O Director de Recursos Humanos, Financieiros e Patrimoniais, *Pedro Manuel Santos*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços de Administração Geral

Declaração de rectificação n.º 598/2009

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 28 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho, declara-se que a Declaração de Rectificação n.º 15/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 06 de Janeiro de 2009, foi publicada com uma errada identificação do tipo de acto, que assim se rectifica:

No sumário e na identificação do tipo de acto, onde se lê:

“Rectificação n.º 15/2009”

Deve ler-se:

“Declaração de rectificação n.º 15/2009”

5 de Fevereiro de 2009. — A Directora, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 6379/2009

Por meu despacho de 12 de Fevereiro de 2009, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Maria Filomena Malheiro de Jesus, cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Lisboa, foi autorizado o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Idaete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 6380/2009

Por meu despacho de 12 de Fevereiro de 2009, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, João Carlos Carvalho Coelho, assistente operacional do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Braga, foi autorizado o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Idaete Gonçalves*.

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 6381/2009

Por meu despacho de 17 de Dezembro de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi promovida à categoria de assistente de administração escolar principal, da carreira de assistente de administração escolar do quadro distrital de vinculação de Beja, a assistente de administração escolar, Virgínia Maria ribeiro Francisco Camacho, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2008. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

16 de Janeiro de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Idaete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 6382/2009

Por meu despacho de 30 de Dezembro de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Jacinto Gonçalves de Sousa, Guarda Nocturno do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Beja, nomeado definitivamente, na sequência de reclassifi-